

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1978



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Notificações .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extratos .....	7
Autorização de Contratação Direta .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Errata .....	7
<b>Atos de Pessoal</b> .....	8
Convocação .....	8

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 2.302, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterada os membros da **Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação**, constituída pela portaria nº 2112, de 07 de fevereiro de 2025, que passa ser composta pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 11481/2024 - PMI:

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários  
Matrícula nº 8654

**LETÍCIA CRISTINA DE LUCCA**

Diretora de Departamento  
Matrícula nº 7296

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SIMONE FARIAS SILVA**

Diretora de Departamento  
Matrícula nº 8757

**JOSELI CRISTINA DEBONE**

Coordenadora de Unidade de Saúde  
Matrícula nº 983

**THAIS MORAES**

Agente de Gestão - Assistente Administrativo  
Matrícula nº 8478

**CAMILA MARTIN DOCAL**

Médica Veterinária  
Matrícula nº 6934

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**IVANA DE BARROS**

Diretor de Departamento  
Matrícula nº 8524

**SUSAN AMARAL PAIVA**

Coordenador de Atividades  
Matrícula nº 7064

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade**

**WILLIAM DEBALDI LEAL FLORES**

Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal  
Matrícula nº 8646

**Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente**

**BEATRIZ BRANDÃO VAZ DE LIMA DAHER**

Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente  
Matrícula nº 8520

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA 2.307, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA** a pedido **FLÁVIO HENRIQUE SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **FLÁVIO HENRIQUE SILVA**, RG 6.776.576 SSP/MG, CPF 948.131.406-53, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 01 de março de 2025.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA N.º 2.303, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA** a pedido **ELIANE BAGNE** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **ELIANE BAGNE**, RG nº 20.530.433-3 SSP/SP, CPF nº 137.536.108-28, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.227, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

*CESSA os efeitos da Portaria nº 263, de 02 de fevereiro de 2024, que nomeou a servidora Tais Viana de Lima Ribeiro a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 263, de 02 de fevereiro de 2024, que nomeou a servidora **TAIS VIANA DE LIMA RIBEIRO**, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.248, DE 14 DE FEVEREIRO DE**

**2025**

*Nomeia TAIS VIANA DE LIMA RIBEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, **TAIS VIANA DE LIMA RIBEIRO**, RG nº 489991658 SSP/SP, CPF 419.906.938-06, para ocupar o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 551/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.266 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Transfere a servidora EDNA APARECIDA BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **TRANSFERE** a servidora EDNA APARECIDA BARBOSA, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1983/2025 -PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e**



cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.265 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Transfere a servidora MARIA ROSALINA ZUMSTEIN MARCHI, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora MARIA ROSALINA ZUMSTEIN MARCHI, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1983/2025 -PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.264, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Transfere o servidor ROMILTON BISPO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Cultura, para a Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor ROMILTON BISPO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Música, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1983/2025 -PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de

fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.263, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Transfere o servidor CAIO VINICIUS CEOLIN, lotado na Secretaria Municipal Educação, para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor CAIO VINICIUS CEOLIN, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica -Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, conforme processo administrativo nº 1983/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 2.301, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

-

*Dispõe sobre autorização para servidor dirigir veículos da frota.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica AUTORIZADO** o(a) servidor(a) **OSÉIAS SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 52038143 SSP/SP, CPF 366.037.348-69, exercendo a função de Diretor de Departamento, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito Municipal, dirigir veículos automotores da frota



da Prefeitura Municipal quando necessário, nos seguintes termos:

A utilização do veículo da prefeitura se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

São expressamente vedadas:

1. A utilização do veículo por terceiros;
2. Utilização do veículo para fins particulares;
3. Concessão de carona.

Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a cargo da PREFEITURA.

O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo, se a PREFEITURA julgar necessário.

O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo supracitado (remissão à Cláusula Primeira - Do Objeto), comprometendo-se à:

1. Fazer uma condução responsável e segura zelando pela conservação do veículo;

2. Comunicar diretamente à PREFEITURA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não

autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens.

3. Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.

4. Comunicar imediatamente a prefeitura qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.

Comunicar imediatamente a prefeitura em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

5. Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito de sua responsabilidade.

6. Abastecer o veículo em postos com bandeira, considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orientação da PREFEITURA para cada usuário.

7. Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no mento do abastecimento.

8. Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito da PREFEITURA.

9. Não desviar, em caso algum, da rota definida.

10. Durante todo o percurso, não consumir bebidas alcoólicas ou substâncias estupefacientes.

11. Devolver imediatamente em caso de rescisão de contrato.

Parágrafo Único: Em caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima, o FUNCIONÁRIO autoriza a PREFEITURA a proceder a desconto em folha de pagamento

do valor correspondente ao mesmo. Em caso de acidente, o funcionário responderá, civil e criminalmente, pelos danos eventualmente causados a terceiros, ressalvado a hipótese de culpa exclusiva de terceiro.

As cláusulas e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério da PREFEITURA, mediante comunicação ao FUNCIONÁRIO.

Nenhuma indenização será devida pela PREFEITURA, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

Os controles de custos serão feitos através dos modelos emitidos pela PREFEITURA.

O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses: mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária; determinação ou liberalidade da PREFEITURA; e extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Atos Administrativos**

**Notificações**

**Município de Itupeva**

**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**NOTIFICAÇÃO n.º 612/2025**

Nome: Adilson Alves da Silva;

Inscrição Cadastral: 01.13.005.0300.001;

Endereço: Rua Paschoa Delaqua Bonin n.º 70, Jardim Itália;

Processo Administrativo n.º 13588/2024;

**Fica** V.S.ª notificado a providenciar a demolição total da construção irregular, juntamente com a completa remoção e descarte dos entulhos gerados por essa ação, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

**Tendo** o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o término dos serviços, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

**Findo** o prazo e não cumprida a Notificação,



informamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade irá executar as demandas e encaminhar as custas para lançamento na respectiva inscrição cadastral.

**Caso** tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO n.º 612/2025**, efetuando a **demolição de construção e remoção de entulhos**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Eunice da Silva, (11) 4591-8136, [eunice.silva@itupeva.sp.gov.br](mailto:eunice.silva@itupeva.sp.gov.br)

**Licitações e Contratos**  
**Extratos**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14621-5/2024. VALOR: R\$ 905.679,29. OBJETO: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE INTITULADA "PARCERIA PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA" CUJO OBJETIVO É PROMOVER O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DA OFERTA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS PERSONALIZADOS E APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO. ASSINATURA: 26/02/2025. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13166-2/2024**

**I- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFLETORES

**II- CONTRATADA:** BUOSI & CIA LTDA - **CNPJ:** 62.013.438/0001-61

**III - ENTREGA:** ÚNICA

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 31.060,60 (TRINTA E UM MIL, SESENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS NOS GINÁSIOS E PARQUES QUE ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, TAIS COMO: COMPLEXO ESPORTIVO DORIVAL RAYMUNDO, CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR - CLT, CENTRO ESPORTIVO SANTA FÉ, CENTRO ESPORTIVO DELFINO SANTANIELLO (SANTA ELISA), PARQUE DA CIDADE, ESTES ESPAÇOS EXIGEM REPAROS CONSTANTES DEVIDO AO USO DIÁRIO. ESTA COMPRA É ESSENCIAL PARA QUE NOSSOS FUNCIONÁRIOS REALIZEM A MANUTENÇÃO PRÉVIA E REPAROS EMERGENCIAIS, GARANTINDO O BOM FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS.

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

**RAFAEL BETELLI DEBONE**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Errata**

**ERRATA DO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

publicado na Imprensa Oficial - Município de Itupeva, edição nº 1976, pág. 10 e 11, de 25 de fevereiro de 2025.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 1251/2025 - Sec. Obras

Onde se lê:

Classif	Nome	RG.
64	ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA	278518965

Leia-se:

Classif	Nome	RG.
65	ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA	278518965

Itupeva, 25 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 27/02/2025 às 10:26:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fe05-fe19-e25e-e82c-96>



## Atos de Pessoal

## Convocação

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de março de 2025 às 8h40, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
RENATA APARECIDA DE PAULA	4642	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – AJUDANTE GERAL

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de março de 2025 às 9h00, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
<b>MARTA LOPES RIBEIRO</b>	<b>7256</b>	<b>AGENTE DE INFRAESTRUTURA – AJUDANTE GERAL</b>

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de março de 2025 às 9h20, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
<b>THEREZINHA DE FÁTIMA COUTINHO SILVEIRA</b>	<b>1337</b>	<b>AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – MERENDEIRA</b>

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de março de 2025 às 9h40, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) candidato(s) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) candidato(s)	Documento	Cargo
<b>RINALDO DE ARAÚJO PAES</b>	<b>11719641-1</b>	<b>AGENTE DE GESTÃO – TÉCNICO EM GESTÃO – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)</b>

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de março de 2025 às 10h00, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
<b>JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>8627</b>	<b>AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA</b>

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de março de 2025 às 10h20, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
MÁRIO AKIHIJO JO	5091	DENTISTA

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de março de 2025 às 10h40, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
<b>VALÉRIA LONGATTI</b>	<b>2218</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 08 de março de 2025 às 11h00, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
<b>FLÁVIA RIBEIRO</b>	<b>544</b>	<b>ENFERMEIRO - GENERALISTA</b>

Itupeva, 26 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fe05-fe19-e25e-e82c-96

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1978, ano VII, veiculado em 27 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 27/02/2025 às 10:26:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe05-fe19-e25e-e82c-96>